



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## **PORTARIA N.º 15.935, DE 4 DE JANEIRO DE 2024**

*Concede Prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde.*

**CONSIDERANDO** o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 10.729/2023-Despachos 34 e 35), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

**O SR. WILSON ROBERTO PASQUINI**, Prefeito do Município de Nova Esperança em Exercício, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a servidora pública municipal abaixo relacionada, Prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Elizabete Ferris Castanho	Agente de Alimentação	Secretaria de Educação e Cultura	15/12/2023 a 12/02/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

*(Assinado digitalmente)*

WILSON ROBERTO PASQUINI  
Prefeito Municipal em Exercício

*(Assinado digitalmente)*

FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL  
Procurador Jurídico  
Secretário Interino de Administração